

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Aviso (extrato) n.º 3059/2017**

Por despacho exarado a 28/10/2016, pelo Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, no uso de competência própria, foi autorizada a contratação dos Doutores José António Oliveira Bandeirinha e Walter Rossa Ferreira da Silva e celebrados contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professores Catedráticos em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, com o posicionamento remuneratório entre o 96.º e o 97.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de € 4 664,97.

As contratações, com início a 6 de janeiro de 2017, resultam da conclusão do concurso documental internacional destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho, na categoria de Professor Catedrático, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para desempenho de funções no Departamento de Arquitetura da Faculdade de Ciências e Tecnologia, aberto por Edital n.º 121/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 9 de fevereiro.

(Não carecem de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

14/02/2017. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

310296123

Aviso n.º 3060/2017

Torna-se público que por Despacho exarado a 13 de fevereiro de 2017, pelo Senhor Vice-Reitor, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada, e nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria do trabalhador Paulo Jorge Ferreira Rodrigues dos Santos, Técnico Especialista de 1.ª classe de Análises Clínicas e de Saúde Pública, do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., passando a exercer funções na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, com efeitos a 01/01/2017.

2017/02/16. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

310298457

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Aviso n.º 3061/2017**

Torna-se público que, ao abrigo dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A Ef 1710/2011/AL01, de 28 de junho de 2016, a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Matemática Aplicada, a que se refere o Despacho n.º 4556/2008, publicado no Diário de República n.º 36, (2.ª série), de 20 de fevereiro.

Ao abrigo do artigo 80.º do decreto-lei supramencionado, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso agora alterado, os quais entram em funcionamento a partir do ano letivo de 2017-2018.

10 de fevereiro de 2017. — O Vice-Reitor, *António José dos Santos Neto*.

Universidade de Évora**Curso: 1.º Ciclo em Matemática Aplicada****Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora.
- 2 — Unidade orgânica: Escola de Ciências e Tecnologia.
- 3 — Curso: Matemática Aplicada.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Matemática.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: seis semestres.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura, (se aplicável):

Maior em Matemática e Menor em Matemática.

Maior em Matemática e Menor em Estatística.

Maior em Matemática e Menor em Ciências da Computação.

Maior em Matemática e Menor em Física.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Maior em Matemática e Menor em Matemática

QUADRO N.º I

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	MAT	126	36
Informática	INF	12	0
Física	FIS	6	0
<i>Total</i>		144	36

Maior em Matemática e Menor em Estatística

QUADRO N.º II

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	MAT	126	36
Informática	INF	12	0
Física	FIS	6	0
<i>Total</i>		144	36

Maior em Matemática e Menor em Ciências da Computação

QUADRO N.º III

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	MAT	126	12
Informática	INF	12	24
Física	FIS	6	0
<i>Total</i>		144	36

Maior em Matemática e Menor em Física

QUADRO N.º IV

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	MAT	126	12
Informática	INF	12	0
Física	FIS	6	24
<i>Total</i>		144	36